



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000262


Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 2

Resolução



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**RESOLUÇÃO CMDCA
Nº 001/2018**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA
CONSELHEIRA TUTELAR, CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA
PROVIMENTO TEMPORÁRIO, RENOVAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CMDCA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 156 de 2006 e as deliberações da ata de número 59 ° reunião extraordinária de 21 de julho de 2017.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº156 que dispõe sobre criação do CMDCA

CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que Altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º.-CONCEDER férias a partir de 01 de abril à 01 de maio de 2018 a Conselheira Tutelar **KEZIA ARAÚJO NOVAIS**.

Art. 2º- CONVOCAR segunda suplente Conselheira Tutelar:**DEBORA RIOS PEREIRA SILVA**para provimento temporário do cargo de Conselheiro Tutelar no período de 01 de abril à 01 de maio de 2018.

Art. 3º- ESTABELECE o prazo de 10 dias corridos a contar da data de publicação deste edital para entrega das documentações, posse e entrar em exercício, respectivamente.

Art.4º-Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 23 de março de 2018, revogadas as disposições contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira, 28 de março de 2018

IRAILDE SOUSA RIOS
Presidente do CMDCA.

**Avenida Cruzeiro do Sul,nº 190, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-
000.CNPJ:16.443.723/000103**